



DELIBERAÇÃO Nº 004/2018 – CONSUNI/UENP

SÚMULA: Prorroga a vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional 2012-2017.

Considerando protocolo 10001-312/2018;
Considerando aprovação pelo Conselho Universitário, em reunião realizada no dia 13 de dezembro de 2018;

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 11435, de 26 de junho de 2014, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte:

DELIBERAÇÃO

Art.1º. Prorrogar, até 15 de abril de 2019, o Plano de Desenvolvimento Institucional 2012-2017 da Universidade Estadual do Norte do Paraná.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitora da UENP em
Jacarezinho, 13 de dezembro de 2018.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora